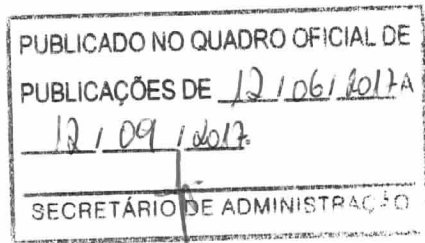




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 4.472/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017**



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 2.576.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSIST. DA SAÚDE  
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 945 \_\_\_R\$ 2.576.000,00;

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

09.09.10.302.0108.2256 COORDENAÇÃO E GERENCIA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ  
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Ser. De Terc.Pessoa Jurídica c/ 900 \_\_\_R\$ 2.576.000,00;

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

DOIS IRMÃOS, RS, 12 DE JUNHO DE 2017.

REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,  
PREFEITA MUNICIPAL.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**